



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	1317/16

INDICAÇÃO N.º 1189/2016



IND

## EM DESTAQUE

**Dispõe sobre: "Elaborar estudos jurídicos com o objetivo de enviar Projeto de Lei à essa Casa legislativa, que disponha sobre anistia e programa de parcelamento especial no âmbito do município."**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de elaborar estudos jurídicos com o objetivo de enviar Projeto de Lei à essa Casa Legislativa, que disponha sobre anistia e programa de parcelamento especial no âmbito do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de dezembro de 2016

À DL. para providenciar conforme pede a propositura
Em 13/12/2016
(Presidente)

**Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)**  
Vereador

## Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por munícipes, solicitando anistia de impostos municipais em atraso, como IPTU e ISS, para que possam renegociar a dívida junto à Prefeitura de Barueri, para que seja aberto o Programa de Parcelamento Especial de Barueri, que vai permitir o pagamento parcelado em até 24 prestações e concede descontos nos juros e multas.

Justifico ainda que as famílias mais carentes serão alcançadas com este incentivo e terão sempre uma lembrança desta iniciativa, de muita valia. Com o parcelamento as famílias terão condições melhores de quitar suas dívidas e será um grande presente para celebrarem o Natal e o município ganhará com arrecadação em tempo de crise.

Finalizando Senhor Prefeito, espero que a presente indicação, mereça ser tratada com respeito nunca negado por V. Exa.

- - 109

